



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 5/2020 - Gestão de Pessoas no Poder Judiciário

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça que, **no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o Curso **Gestão de Pessoas no Poder Judiciário**, de autoria da ENFAM e compartilhado com a ESJUD por meio da Portaria nº 42, de 9 de setembro de 2019.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Curso: Gestão de Pessoas, de autoria da ENFAM e compartilhado com a ESJUD por meio da Portaria nº 42, de 9 de setembro de 2019.

1.2 Docente: Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva

1.3 Currículo Simplificado

Servidora da Justiça Federal do Rio Grande do Sul de 1993 a 2000, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Joaçaba, graduada em Direito pela UFRGS; Mestre em Direito do Estado pela PUC/RS; professora do curso de Pós Graduação em Direito Previdenciário da UNOESC. Formada em Coach e Master Coach, com certificação internacional pela Global Accreditation Board for Coaching ministrado pela PhD em Filosofia Dulce Magalhães em 2014 e 2016. Formação em neurolinguística e coaching com Anthony Robbins, nos Estados Unidos, em outubro de 2014 (curso "Unleash the power Within", em Dallas) e dezembro de 2015 (Curso Date with Destiny). Concluiu o Curso Eneagrama aplicado ao dia a dia, pelo Instituto Eneagrama de Porto Alegre. Formadora da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados) nos cursos presenciais de Formação de Formadores. Formadora da ENFAM nos módulos de Formação Inicial com o tema Gestão de Pessoas junto aos Tribunais Estaduais e Federais. Tutora nos cursos online da ENFAM com a temática Gestão de Pessoas no Poder Judiciário. Tutora nos cursos online da ENAJUM (Escola Nacional da Justiça Militar da União) com a temática Gestão de Pessoas no Poder Judiciário para os juizes militares da União. Facilitadora em cursos de gestão de Pessoas para tribunais estaduais, federais e trabalhistas de todo país. Palestrante junto aos Tribunais Regionais do Trabalho na temática Gestão de Pessoas. Autora de artigos acadêmicos na área de Direito Constitucional, Direitos Humanos e Gestão de Pessoas. Palestrante no Congresso internacional IOJT com o tema "Coaching no Poder Judiciário: um olhar interno", em novembro de 2015. Concluiu o curso Apresentação de Alto Impacto, com a Dale Carnegie Training, em fevereiro de 2017. Concluiu o curso Being Limitless, da One World Academy, de meditação e autoconhecimento em fevereiro de 2017. Doutora em Business Administration pela FCU (Florida Christian University), com o tema "Gestão de Pessoas no Poder Público: Uma experiência do Poder Judiciário." Palestrante no II Encontro dos Gestores de Pessoas no Poder Judiciário realizado em junho de 2019 com o tema "Governança no Poder Público e os desafios dos Comitês Locais."

1.4 Modalidade: EaD

1.5 Carga horária: 40 (quarenta) horas-aula

1.6 Período de inscrição: As inscrições poderão ser realizadas de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020.

1.7 Período de realização: 10 de fevereiro a 20 de março de 2020.

1.8 Local: Ambiente Virtual de Aprendizado da Escola do Poder Judiciário – ESJUD no link <https://esjud.tjac.jus.br/>

1.9 Pré-requisito tecnológico: Conhecimento básico de informática e acesso à Internet.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo

2.1 Prioritário: magistrados do TJAC

2.2 Remanescente: diretores de secretaria do TJAC

3 DAS VAGAS

3.1 Número de vagas: 40 (quarenta) vagas

3.2 Preenchimento das vagas:

3.2.1. As vagas serão preenchidas preferencialmente pelo público prioritário do item 2.1 deste Edital.

3.2.2. As vagas não preenchidas serão disponibilizadas ao público remanescente do item 2.2 deste Edital.

3.3 As vagas do curso Gestão de Pessoas no Poder Judiciário serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN observando os critérios estipulados no item 3.2 e limitado ao número de vagas do item 3.1 deste Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 No período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020 ficará disponível na página da ESJUD, link <https://esjud.tjac.jus.br/> a inscrição para o curso Gestão de Pessoas.

4.2 A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia 6 de fevereiro de 2020 e será encaminhada exclusivamente por e-mail ao aluno.

5 DA EMENTA

Desenvolvimento de equipes e motivação de pessoas; comunicação, negociação e condução de reuniões; gestão de desempenho.

6 DA METODOLOGIA

Método interrogativo. A tutora instigará os participantes à reflexão sobre sua realidade e possíveis soluções para seus problemas, utilizando o conhecimento adquirido. Estudo de caso, leitura da apostila.

7 DA AVALIAÇÃO

7.1 Avaliação de aprendizagem

7.1.1 **Fórum:** cada uma das quatro unidades tem o valor de 10 pontos, totalizando, portanto, o máximo de 40 pontos. Os critérios para a avaliação das postagens nos fóruns são os seguintes: a) demonstrar compreensão dos conteúdos; b) ser capaz de articular e dialogar com os demais participantes; c) ter coerência e objetividade nas considerações; d) demonstrar capacidade de análise e síntese de ideias apresentadas pelos participantes; e) ter polidez, cortesia e respeito às opiniões apresentadas.

7.1.2 **Estudo de caso:** será a atividade final e constará sobre gestão de pessoas, conforme orientação da tutora. A pontuação máxima nessa atividade será 60.

7.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso. A nota de que trata este item será a somatória das atividades 7.1.1 e 7.1.2, dividida por 10.

7.3 O concluinte obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

7.5 **Avaliação de reação:** Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do tutor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

7.6 O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento pelo e-mail geade@tjac.jus.br

8.2 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de acessar a ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 7.2.

8.3 Não havendo público suficiente para formação de turma, o Tribunal de Justiça poderá convocar os servidores do público-alvo para a ação educacional.

8.4 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

..

Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 22/01/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0728091** e o código CRC **1651C378**.

